



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 10/GR/UFGS/2023, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

Revogada por:
PORTARIA DE PESSOAL Nº 263/GR/UFGS/2023

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º DESIGNAR, a partir de 01/02/2023, como substituto do servidor ocupante do cargo de Chefe da Assessoria de Logística e Suprimentos, do *Campus* Laranjeiras do Sul, código FG 3, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, o servidor ELEASER FELIPE DO PRADO, Siape nº 1142393, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do titular, conforme Processo nº 23205.000295/2023-18.~~

~~Art. 2º Fica revogada a Portaria de Pessoal nº 705/GR/UFGS/2022, de 10 de outubro de 2022, publicada no Boletim Oficial da UFGS.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

MARCELO RECKTENVALD
Reitor